

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE MACAMBIRA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAMBIRA

PORTARIA Nº 012/2023 De 12 de janeiro de 2023

Designa colaborador para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 06/2023** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta casa legislativa.

CONSIDERANDO, que cabe a Administração, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições do Fiscal do Contrato:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Alimentação Escolar;
- II Verificar se os serviços de locação prestados estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual;
- III Acompanhar e fiscalizar os serviços de locação prestados:
- IV Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar o servidor TACIANE DE OLIVEIRA SANTOS, portador da Cédula de Identidade n° 3.830.690-90 SSP/SE e CPF n° 053.543.785-40, nomeado pelo Decreto n° 04/2023, para atuar como Fiscal do Contrato n° 06/2023, celebrado com POSTO DOIS IRMÃOS MACAMBIRENSES, inscrito no CNPJ sob n° 11.055.078/0001-20, pela "FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM PARA VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA".
- Art. 2°. Dê ciência ao interessado.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Macambira/SE, em 12 de janeiro de 2023.

ELIO BERNARDES DOS SANTOS VEREADOR PRESIDENTE